LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA 51.175 | FICHA 1

Santos, 18 de janeiro de 19 89.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento sob número 16-108, localizado - no 16º andar do Bloco 300 do Conjunto Ilhas do Sul, que tem entrada pela rua Alexandre Martins nº 3, contendo a área total construida de ... 63,029 m2, sendo 43,23 m2. de área útil e 19,799 m2. de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,213815% no terreno e demais coisas comuns construidas, confrontando de frente para o poço da garagem, tendo de um lado como divisa, o poço dos elevadores e de outro o apartamento tipo 109, e nos fundos o corredor de circulação; construido o Conjunto Ilhas do Sul em um terreno à rua Bartolomeu de Gusmão, esquina da - rua Alexandre Martins, o qual se acha descrito na respectiva especificação condominial.- PROPRIETÁRIO:- ESPÓLIO DE MANOEL MIRANDA FILHO, era - casado com MARIA SARA DALILA MIRANDA, brasileiro, militar reformado, - CPF 040.257.508, domiciliado em Santos.- REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 72.913.-

O Escrevente Autorizado:-

R. 1 - 51.175.-

DATA:- 18 de janeiro de 1.989.-

TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE MANOEL MIRANDA FILHO, já qualificado. ADQUIRENTES:- MARIA SARA DALILA MIRANDA, viúva-meeira e inventariante, do - lar, CPF 121.229.588-98, domiciliada em Santos, DARCY MIRANDA PAULETTO, do lar, casada com LUIZ PAULETTO, ambos com CPF 030.144.288-68, domiciliados em São Paulo, NEYDE MIRANDA LORGA, CPF 090.442.958-02, do lar, - casada com NILO LORGA RODRIGUES, comerciante, CPF 112.606.708-30, domiciliada em São Paulo e DARCIO NAVARRO MIRANDA, desquitado, comerciário, CPF 321.559.998-87, domiciliado em Santos, todos brasileiros, sendo que os casados o são no regime da comunhão de bens.- TÍTULO:- Partilha em - Inventário.- FORMA:- Formal de Partilha extraido em 06 de setembro de - 1.988 pela Escrivã Diretora do Cartório do 6º Ofício Cível desta comarca de Santos, assinado pelo Dr. Eduardo Almeida Prado Rocha de Siqueira, M. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível desta comarca de Santos, dos autos de arrolamento dos bens deixados por Manoel Miranda Filho, cuja sentença de 10 de agosto de 1.988 transitou em julgado.- VALOR:- Cz$ 50.764,99; cabendo à viúva-meeira 3/6 parte ideal do imóvel objéto desta matricula e a cada um dos demais adquirentes, 1/6 parte ideal do mesmo imóvel.-

O Escrevente Autorizado:-

MATRÍCULA 51.175 | FICHA 1

AV-2 / M-51.175 - PENHORA

Averbado em 11 de março de 2019 - Prenotação nº 342.677 de 25/02/2019

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/04/2019 10:44:18

MATRÍCULA 51.175 | FICHA 01 VERSO

Conforme certidão emitida em 22 de fevereiro de 2019, por meio eletrônico, protocolo PH000253243, extraída dos autos da ação de **EXECUÇÃO CIVIL** (processo no. **00002255620188260562**) em trâmite perante a 1a. Vara Cível de Santos-SP, movida pelo **CONDOMINIO EDIFICIO CONJUTO ILHAS DO SUL**, CNPJ nº 54.350.988/0001-48, em face de **DARCIO NAVARRO DE MIRANDA**, CPF nº 321.559.998-87; **MARIA SARAH DALILA MIRANDA**, CPF nº 121.229.588-98; **LUIZ PAULETTO**, CPF nº 030.144.288-68; **NEYDE MIRANDA LORGA**, CPF nº 090.442.958-02; e, **NILO LORGA RODRIGUES**, CPF nº 112.606.708-30, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R$ 58.696,51** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o executado Darcio Navarro de Miranda.

Paulo Angelo Corrêa

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311DBA70034267719G

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/04/2019 10:44:18